

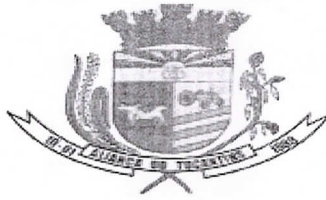
F.M.A.S. Aliança-TO
Fls. n° 08/10

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS	
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/ORGÃO/SETOR): Fundo Municipal de Assistência Social / SCFV	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: D"villa Stephanie Ribeiro Bequiman	MATRÍCULA: 1562
EMAIL: dvillastephanne@hotmail.com	TELEFONE: 63 99218-3678
OFICINEIROS PARA PROJETO MUSICAL	

1 – NECESSIDADE: Qual o problema a ser resolvido?
Oferecer projeto de música para as crianças e adolescentes do SCFV, possibilitando a inclusão na cultura e na área artística da sociedade.
2 – OBJETO: Qual a solução preliminar para o problema?
Contratação de oficinairos especializados em instrumentos musicais (bateria, fanfarra completa, violão e canto coral).
3 – JUSTIFICATIVA – porque o problema deve ser resolvido?
O SCFV há anos oferece vários projetos para crianças e adolescentes, dando a oportunidade de entrar no mundo artístico, como por exemplo temos o de música que visa oportunizar práticas musicais significativas às crianças e adolescentes do SCFV. Em um total de três encontros por semana, busca desenvolver a capacidade de instrumentistas. O projeto será desenvolvido na sala de música do SCFV, que veio do anseio dos organizadores em disponibilizar às crianças e adolescentes primeiras práticas musicais. O objetivo principal é promover a socialização de indivíduos sem perder de vista uma formação musical de qualidade. Este projeto contará com algumas modalidades como: bateria, fanfarra completa, violão e canto coral.
4 – QUANTIDADE DE SERVIÇO OU BEM A SER CONTRATADO: Qual a quantidade?
Será necessário prestação de serviço durante 12 meses.
5 – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE: Porque essa quantidade é necessária?
Os serviços prestados tem a quantidade ideal para o aprendizado de cada usuário assistido.
6 – DETALHAMENTO DO OBJETO – quais características, qualidade, tamanho, capacidade...?
O oficinairo responsável a ser contratado, deverá ter experiência nesta atividade confirmando sua qualificação para o serviço. Tendo em vista que para exercer essa atividade solicitada, será indispensável ética e compromisso com os participantes. A mão de obra para manutenção dos instrumentos será de responsabilidade da empresa contratada. ➤ Estará iniciando no dia 04 de outubro no SCFV para crianças e adolescentes entre 7 e 18 anos de idade, três vezes por semana.



F.M.A.S. Aliança-TO
Fls. n° 01/13

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

- **Terças-Feiras:** Aulas de Violão das 08:00 horas as 10:00 horas da manhã e das 14:00hrs as 16:00 horas da tarde.
- Aulas de Fanfarra: 17:00hrs as 18:00hrs da tarde.
- **Quartas Feiras:** Aulas de Violão das 14:00hrs as 15:00 horas da tarde.
- Aulas de Fanfarra: 17:00 horas as 18:00 horas da tarde.
- **Quintas Feiras:** Aulas de Canto Coral das 14:00 horas as 15:00 horas da tarde
Aulas de Bateria: 17:00 horas as 18:00 horas da tarde.

7 – DATA PARA ENTREGA DO BEM OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO: em quanto tempo deve ser iniciado o serviço ou a entrega do bem?

A Prestação de serviço será a partir da assinatura do contrato que terá a validade de 12 meses. Com início de imediato de acordo com a necessidade pretendida.

8 – LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR/ÓRGÃO

Aliança do Tocantins -TO, 09 de agosto de 2022

D'ella Stephane Ribeiro Bequiman
Coordenadora do SCFV

8 – PROTOCOLO – quem recebeu? Em que data?

Assinatura: *Ricardo T. Brito*

Data: *09 / Agosto / 2022*